

29

CIDADES



Edilson Rodrigues/CB

URBANISMO

As quadras 400 não estavam no projeto original do Plano Piloto de Lucio Costa, mas foram criadas para abrigar população de baixa renda. Hoje o perfil mudou, mas a empresária Cleize Monteiro (foto) está preocupada com a falta de segurança.

PÁGINAS 32 E 33

CORREIO BRAZILIENSE

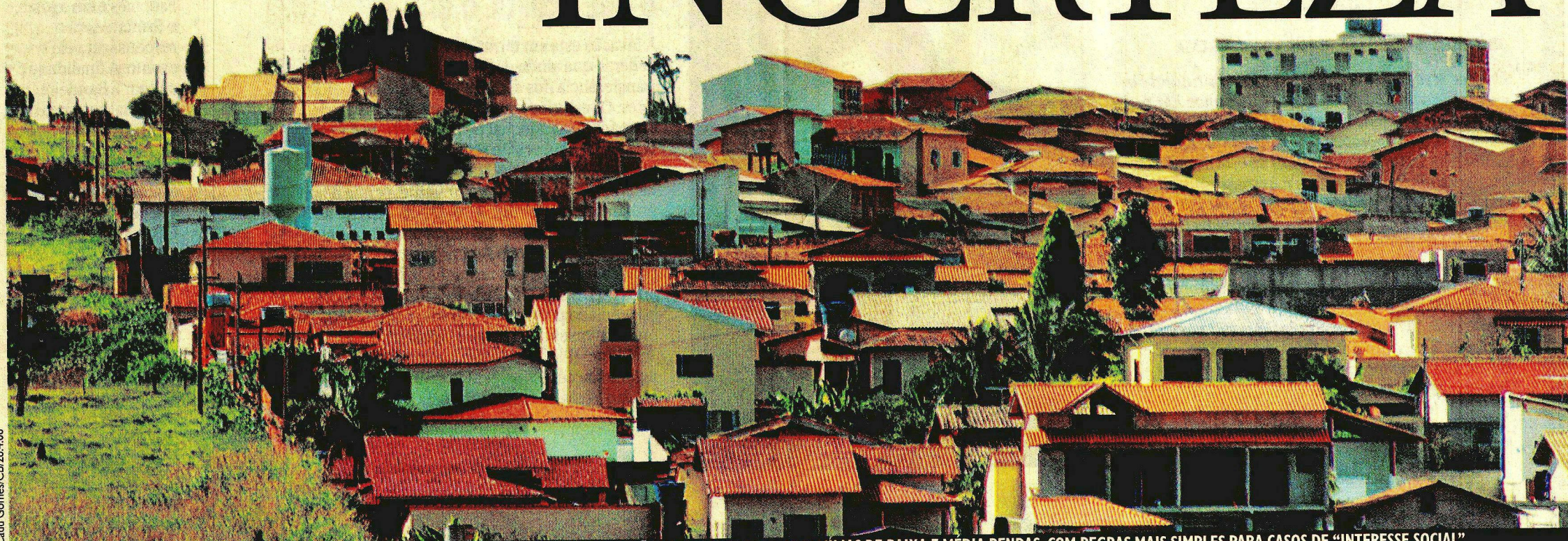
BRASÍLIA, DOMINGO, 7 DE MAIO DE 2006
 Editora: Samanta Sallum//
 samanta.sallum@correioweb.com.br
 Subeditores: Ana Paixão, Roberto Fonseca,
 Valéria de Velasco e Wilmar Alves
 Coordenadora: Taís Braga//
 taís.braga@correioweb.com.br
 e-mail: cidades@correioweb.com.br
 Tels. 3214-1180 • 3214-1181
 fax: 3214-1185

CONDOMÍNIOS//

O FUTURO DE QUEM VIVE EM UM PARCELAMENTO IRREGULAR

Moradores da

INCERTEZA



CONDOMÍNIO NA REGIÃO DO GRANDE COLORADO, EM SOBRADINHO: POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO DIFERENTES PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA E MÉDIA RENDAS, COM REGRAS MAIS SIMPLES PARA CASOS DE "INTERESSE SOCIAL"

CECÍLIA BRANDIM

DA EQUIPE DO CORREIO

Nos últimos cinco meses, os 545 mil moradores de condomínios de classe média e loteamentos de baixa renda do Distrito Federal foram apanhados de surpresa seguidas vezes com anúncios de medidas para regularização de ocupações irregulares. As iniciativas partiram dos governos local e federal. A mais recente veio em forma de medida provisória, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, há 10 dias. Pouca coisa saiu do rol das intenções. Até mesmo as polêmicas licitações de lotes em áreas da Terracap (Companhia Imobiliária de Brasília), iniciadas nos últimos dias de 2005, foram canceladas. Com isso, multiplicaram-se as dúvidas das populações dos condomínios. O *Correio* ouviu moradores dessas áreas e apontou as saídas sugeridas pelos governos até agora.

Não existe solução mágica. O que há em comum entre as políticas de regularização da União e do GDF é a distinção entre as famílias de baixa e de média renda. "Uma pessoa de baixa renda precisa que o governo a proteja. A classe média, não", resume Frederico Henrique Viegas, professor de Direito da Universidade de Brasília e pós-doutor em Direito Imobiliária. Essa é a lógica da Medida Provisória 292, publicada na semana passada e

voltada para invasões com condições precárias. A MP fixou regras mais simples para regularização desses casos, considerados de "interesse social": famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos (R\$ 1.750). Como não é possível doar lotes, a alternativa é autorizar o uso dos imóveis. Ou seja, a regularização não chegará com a emissão da escritura definitiva para todos.

Nesses casos, os governos local e federal pretendem emitir títulos que permitem o uso dos lotes para moradia. Para a classe média, a única saída até agora é colocar os imóveis em licitação. A regra vale para quem está em terras da União e do GDF. "A classe média pode requerer futuramente títulos de cessões de uso, como ocorre com a baixa renda", sugere Viegas.

Mesmo com as mudanças promovidas pelo governo federal com a MP da regularização, caberá ao GDF resolver os problemas ambientais e urbanísticos de cada invasão. "Toda regularização exige projetos de urbanização, não é só doar ou vender lotes", observa Thaís Waldow, diretora de aprovação de parcelamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). "O que estamos fazendo é apoiar os programas habitacionais locais, com a doação das áreas", explica Alexandra Rescke (leia mais abaixo), secretária de Patrimônio da União (SPU), ligada ao Ministério do Planejamento.